



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO 134/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO E 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA.”

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e de outro lado, Empresa **3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.190.640/0001-59, sito à Rua dos Seringueiros, nº 1055 B – Bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59, representada por **MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 714.751 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 090.983.387-71, residente na Rua Maria Alvez Campos, 142, Colina Park, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, a seguir denominada **CONTRATADA**, com interveniência, neste ato representado por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo previsto na cláusula décima segunda do contrato sob nº 103/2023, referente ao processo administrativo de nº 3074/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

ELIZANGELA FIALHO DOS SANTOS - CPF: 680.582.412-53

ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 015.555.692-42





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	134	31/10/2024

ID: 1039224	Processo	Documento
CRC: 4C90BE9A		
Processo: 1-3074/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 31/10/2024 11:00:54	Finalização: 31/10/2024 11:03:12	

MD5: 42E8B60B706CD7E4898C1CC3D057FFAB
SHA256: 600E78481B61C568BC5639A1C3A40DB9307BECF5970D1E7B47DE3A9396E0DD65

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO E 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA.”

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	31/10/2024 11:00:54
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO PÚBLICO	31/10/2024 11:00:54
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	31/10/2024 11:03:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Francieli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	31/10/2024 11:05:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	31/10/2024 11:10:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	31/10/2024 11:45:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Maiquy Paulo de Lima da Silva	Proprietário da Empresa	31/10/2024 13:31:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Elizangela Fialho dos Santos	Coordenadora do Fundo Municipal	01/11/2024 07:09:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1039224 e o CRC 4C90BE9A.